



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11690-400 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento 1764-0/2022 Compra Dispensa nº: 498/2022

Fornecedor.: ALINE CABRAL BARBOSA 35653918806
Endereço....: GOIAS, 391 APTO 02 - PEREQUE-ACU
Telefone.....: Fax:
CNPJ.....: 31021083000129 Inscrição Estadual...:
Cidade.....: UBATUBA Cep: 11680000 Estado: SP

Página: 1 / 2

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	75,00	PCT	21858 - CAFE EM PO O produto devera ser embalado a vacuo puro em envoltorio metalizado composto de polietileno e poliester, fechamento hermetico e acondicionado ou nao em caixa de papelao bem vedada, com peso liquido de 500 g onde devera constar a data de fabricacao, prazo de validade ou data final de validade, bem como demais informacoes exigidas na legislacao em vigor. Resolucao RDC no 12, de 02/01/2001 ANVISA / M.S.- Regulamento Tecnico sobre padroes microbiologicos para alimentos. Resolucao RDC no 277, de 22/09/2005, jV Regulamento Tecnico para Cafe, Cevada, Cha, Erva Mate e produtos soluveis ANVISA. Resolucao SAA 30, de 22/06/2007 Define Norma de Padroes Minimos de Qualidade para Cafe Torrado em Grao e Torrado e Moido - Caracteristica Especial: Cafe Superior - Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Resolucao SAA 31, de 22/06/2007 Define Norma de Padroes Minimos de Qualidade para Cafe Torrado em Grao e Torrado e Moido - Classificacao Especial: Cafe Gourmet - Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Resolucao SAA 19, de 05/04/2010 Define Norma Tecnica para fixacao de identidade e qualidade de cafe torrado em grao e cafe torrado moido. Resolucao RDC no 14, de 28/03/2014 ANVISA / M.S.- Dispoe sobre materias estranhas microscopicas e macroscopicas em alimentos e bebidas. - TRÊS CORAÇÕES	26,90000	2.017,50
2	30,00	CAIXA	12048 - CHA DE HORTELA caixa com 10 saches de 10 gramas - MATE LEÃO	4,60000	138,00

Total Geral:

2.155,50



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11690-400 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento **1764-0/2022** Compra Dispensa nº: 498/2022

Local de entrega: Almoxarifado Central
PARANA - Nº 73 - B CENTRO - CEP 11690400

Local de cobrança:
Av. Dona Maria Alves, 865 - CENTRO

Prazo de entrega: imediata
Condição de pagamento: a vista

Unidade Orçamentária: 1 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Requisitante: GABINETE DO PREFEITO
Dotação Orçamentária: 01.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100000 Processo: 4914-2022
Nº Reserva : 1727 Nº de Empenho: 4442 Data do Empenho: 13/04/2022
OBS:

Na nota fiscal de fornecimento deverá constar o processo Nº 4914-2022 e o número desta Autorização de Fornecimento, sem os quais não poderemos processar o pagamento. Solicitamos que obrigatoriamente esteja constando os dados bancários junto a nota fiscal, para que o pagamento seja efetuado via depósito bancário.

Departamento de Compras
Arthur Silva Dorotea
Chefe da Seção de Compras

Comprador
Evaldo Joaquim de Souza
COMPRADOR

Secretaria Municipal de Fazenda

1º Via Fornecedor